



REQUERIMENTO Nº 475 DE 2018.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 710
 Data: 13/03/2018 Horário: 09:17
 Legislativo - REQ 475/2018

Marilis Fernandes

CÂMARA MUN. DE GURUPI

14 MAR. 2018

APROVADO

Requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências, REQUERENDO, ao Ilustríssimo Senhor Leon Denys de Barcellos, Departamento de Trânsito, Estudos para alteração sentido da Rua 48, esquina com Rua E – L 11, no Setor Nova Fronteira em via de mão única e sinalizações verticais e horizontais, com objetivo de fornecer melhor segurança para alunos e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Tania Escota.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências REQUERENDO, ao Ilustríssimo Senhor Leon Denys de Barcellos, Departamento de Trânsito, Estudos para alteração sentido da Rua 48, esquina com Rua E – L 11, no Setor Nova Fronteira em via de mão única e sinalizações verticais e horizontais, com objetivo de fornecer melhor segurança para alunos e funcionários de Centro Municipal de Educação Infantil Tania Escota.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), logo do seu artigo 1º, § 1º diz o seguinte: “Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga descarga”.

Para que exista o trânsito, e é isso que fala a segunda parte, é necessário que as vias sejam utilizadas por pessoas, veículos, animais, e esse conjunto nos chamamos de usuários do trânsito, não importa se os veículos estejam sendo conduzidos ou não, basta ele estar sobre uma via terrestre.

A par disso encontramos uma situação que precisa de uma intervenção imediata do Poder Público, que é o grande fluxo de veículos, principalmente no horário de aula do Centro Municipal de Educação Infantil Tania Escota, onde pais ou responsáveis e alunos da creche deixam e buscam seus filhos. Assim, os mais de 200 alunos, mais o fluxo de veículos naquela localidade, vindo de todas regiões desta cidade, se torna necessária uma intervenção imediata do Poder Público, para melhorar o fluxo de veículos. Assim, após vários questionamentos os pais dos alunos e de moradores da quadra, que todos os dias letivos acompanham o péssimo fluxo de veículos, aguardam ansiosamente uma mudança de forma a garantir maior segurança a seus filhos e moradores.

ZEZINHO DA LAFICHE
 Vereador - Prós

VALDONOR RODRIGUES
 Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

Portanto, como solução para o problema apresentado é **Alterar o sentido da Rua 48, esquina com a rua E – L 11, do Setor Nova Fronteira em via de mão única e sinalizações verticais e horizontais** com objetivo de fornecer melhor segurança para os alunos e funcionários da Creche, dessa forma os veículos poderão estacionar ao lado da calçada facilitando a entrada e saída dos alunos proibindo a sua utilização nas duas direções, o que certamente solucionará a confusão e o grande fluxo de veículos, principalmente quando os pais ao buscarem seus Filhos poderão utilizar as duas faixas da rua como parada. Tal medida proporcionará segurança aos moradores, alunos e pais e responsáveis, além da fluidez e organização do trânsito naquela localidade.

Diante do exposto, requeremos que tome as devidas providências.
É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos oito dias do mês de março de 2018.



Vereadora Marilis Fernandes
PDT



ZEZINHO
DA
LAFICHE
Vereador - Prós



VALDONIO RODRIGUES
Vereador